

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

17ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

**REGISTROS DE PLENÁRIO:**

DATA:  
02/09/2025 (terça-feira)

HORÁRIO:  
19h00min

--

MESA DIRETORA:

**Presidente:**

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

**Vice-Presidente:**

Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

**1ª Secretária:**

Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP)

**2ª Secretária:**

Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)

--

REGISTRO DE PRESENÇA:

**Vereadores(as) presentes:**

Altair Torres de Almeida (PL)

Antonia Lindjá Patte (PP)

Carlos Gosch (PL)

Gerci Caresia Schio (PP)

Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

**Vereadores(as) ausentes:**

--

*Observação:*

A alteração do horário da sessão para as 19 horas ocorreu devido às reuniões e visitas técnicas que estão sendo realizadas pelas Comissões de Soluções Fundiárias do Conselho Nacional de Justiça, na Terra Indígena de Nonoai e municípios vizinhos.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/09/2025

17ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

#### **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 034/2025** – Autoriza cessão de uso de imóvel do Município para a Empresa Veronice Fátima Rodrigues de Freitas – EI, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 035/2025** – Autoriza cessão de uso de imóvel do Município para a Empresa Lindomar Joelmo Mingotti – ME, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 036/2025** – Autoriza cessão de uso de imóvel do Município para o Nonohay Automóvel Clube, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 037/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Nonoai a conceder o incentivo de serviços de terraplanagem no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social – PRODES (Lei Municipal nº 3.280/2018), e Chamamento Público 04/2025, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 038/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Nonoai a prorrogar o prazo da Cessão de Direito Real de Uso à Secretaria Especial de Saúde Indígena e dá outras providências.

#### **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:**

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 012/2025** – *Autoria: Ver. Carlos Gosch* – Dispõe sobre a criação do Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios do Município para cultivo de hortaliças e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 013/2025** – *Autoria: Verª. Gerci Caresia Schio* – Institui o Dia da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards, e dá outras providências.

## **INDICAÇÕES:**

**Nº 95/2025** – *Autoria: Ver. Carlos Gosch* – Indica que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, realize o mapeamento das vias públicas do Bairro Canelles e promova obra geral de melhoria de infraestrutura de todas as ruas que necessitam de manutenção naquele bairro, seja com conserto de buracos, colocação de tubulação para escoamento das águas das chuvas ou implantação de redutores de velocidade nos trechos em que o trânsito é mais intenso. Tal medida visa proporcionar melhores condições de infraestrutura urbana à população.

**Nº 96/2025** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a implantação de um redutor de velocidade na Rua 12 de Outubro, no trecho ao lado do salão comunitário do Bairro Operário, possibilitando melhores condições de segurança para o trânsito no local.

## **PEDIDO DE INFORMAÇÕES:**

**Nº 10/2025** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto* – Pede que o Poder Executivo preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

1. Quantos dentistas estão atualmente vinculados à rede municipal de saúde?
2. Em quais Unidades Básicas de Saúde (UBS's) cada profissional está lotado?
3. Qual é a carga horária semanal cumprida por cada dentista?
4. Quais os dias e horários de atendimento de cada dentista?
5. Quais procedimentos cada profissional realiza (exemplo: restaurações, extrações, limpezas, endodontia, próteses, entre outros)?
6. Quantos atendimentos cada dentista realiza por semana e por mês, em média?
7. Qual a remuneração de cada profissional (especificando se há adicionais, gratificações ou produtividade)?
8. Existe algum convênio ou contratação terceirizada para prestação de serviços odontológicos? Se sim, qual a empresa e quais os valores contratados?
9. Qual é o tempo médio de espera para um paciente conseguir atendimento odontológico no Município?
10. Há falta de profissionais em alguma Unidade? Se sim, quais são as providências previstas para suprir essa demanda?
11. Existe previsão para ampliação do atendimento odontológico, inclusive com serviços especializados?

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 012/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 013/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Indicações nº 95/2025 e nº 96/2025:** encaminhadas ao Poder Executivo;
- **Pedido de Informações nº 10/2025:** aprovado por unanimidade.